

A MEDIAÇÃO FAMILIAR COMO ESPAÇO DE EXTENSÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADÃ

Coordenador: CARMEN LUCIA CARVALHO DE SOUZA

Em 2004, a Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, instalou o Serviço de Mediação Familiar. Transformado em projeto de extensão, foi tomando características específicas notadamente pelo envolvimento de acadêmicos dos cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social por meio do estágio curricular e voluntário. Entre as principais características do projeto, consta o desenvolvimento da vocação formativa, uma vez que, ao desenvolver sua atividade fim que é prestar atendimento sócio jurídico à população-alvo (famílias com renda de até três salários mínimos mensais), transformou-se em espaço qualificado de formação, considerando a proximidade com a realidade social e a interlocução entre as disciplinas, possibilitada pela dinâmica do atendimento que preza a atividade conjunta. É importante ressaltar que o compromisso histórico das instituições universitárias se localiza para além da formação técnica e da transmissão de conhecimentos, seu compromisso secular está articulado à formação do sujeito ético; cultivo da razão crítica; questionamento dos valores ético-morais produzidos pela sociedade e à promoção de valores universais (CHAUÍ, 2003). A forma de organização do projeto tem contribuído para que o acadêmico possa se interrogar sobre seus valores, suas explicações sobre as condições de vida e necessidades dos sujeitos que buscam atendimento. No seu movimento de interrogação abre frestas para questionar e redefinir valores visando à construção de uma sociedade mais humana e justa. A extensão proporciona aos acadêmicos a oportunidade de qualificar a formação com práticas sociais, por intermédio da construção de novas maneiras de pensar e agir, articulando de forma humanitária a teoria à realidade, oferecendo subsídios para que o profissional desenvolva com responsabilidade, comprometimento e ética sua função. Neste sentido, a extensão contribui na formação de autênticos agentes sociais. A mediação familiar como extensão propõe o "[...] reconhecimento dos vários níveis, formas e limites em abordar o conflito, e, com isto, uma maior abrangência, menos reducionismo, diminuindo a possibilidade de sua cronificação [...]" (GROENINGA, 2007, p. 161). Há que se retirar da situação conflituosa as benesses que ela proporciona para a evolução do ser humano e o desenvolvimento da sociedade, não suprimindo ou evitando o conflito, ao invés, ao deparar-se, descobrir formas construtivas de transformá-lo em consonância com a dignidade humana. A dinâmica dos atendimentos na mediação fundamenta-se na

convicção da capacidade dos sujeitos de transformarem os conflitos vivenciados pelo grupo familiar, por meio da participação e corresponsabilidade, constituindo-se em instrumento do exercício da cidadania e num espaço educativo de democracia. Para Warat (2001, p. 89) "a mediação representa um salto qualitativo" para superar a modernidade, que apresenta a cultura do conflito, a fim de disseminar o respeito às diferenças e valores sociais, formativos e humanos. A mediação familiar como espaço de socialização de conhecimentos pressupõe a interdisciplinariedade, sendo esta definida por Lídia Almeida Prado (apud BARBOSA, 2007, p. 146): "a interdisciplinaridade amplia a potencialidade do conhecimento humano, pela articulação entre as disciplinas e o estabelecimento de um diálogo entre os mesmos, visando à construção de uma conduta epistemológica [...]". O método tem como prioridade possibilitar alternativas de transformação da percepção do conflito, buscando novas formas de atendimento por intermédio do diálogo entre os vários saberes e os usuários. A conexão entre as disciplinas é recurso formativo resultado do esforço dos acadêmicos por descobrir novas abordagens nos conflitos familiares, ampliando a reflexão coletiva e a comunicação social. Nos encontros identifica-se que cada área de conhecimento tem uma visão sobre a situação e compreende a realidade de acordo com padrões conceituais e culturais, sendo que na socialização os acadêmicos trocam experiências e constroem novos conceitos relacionados a formação específica. Para Barbosa (2008, p. 108), "[...] a produção de conhecimento interdisciplinar é oriunda da adoção de uma atividade individual, construída com suporte na observação e na cooperação com outros saberes". Nesse sentido, a definição de mediação decorre da "integração do saber interdisciplinar", pois se trata de um conhecimento comum ao âmbito de duas ou mais disciplinas que se complementam na prática social (BARBOSA, 2006). A prática extensionista na mediação consiste na atividade em que os interessados com a colaboração dos acadêmicos mediadores, por intermédio da comunicação e da escuta qualificada, buscam definições e respostas, assegurando direitos equitativos e humanos às pessoas envolvidas nos impasses familiares. A dimensão desta dinâmica supera a mera solução do conflito, apresentando como reflexo nos acadêmicos e nos usuários: aumento de sua autoestima, fortalecimento do senso de cidadania e justiça e na valorização dos direitos humanos. A utilização da mediação como opção nos conflitos familiares fomenta "[...] uma maior conscientização das várias possibilidades do exercício das funções e, sobretudo, das responsabilidades, em uma sociedade que passa por mudanças estruturais" (GROENINGA, 2007, p. 156). Salienta Muszkat (2005) que a mediação familiar desafia acadêmicos e supervisores a identificar nas suas respectivas disciplinas, fundamentos que permitem o entendimento da família e sua rede de relações, pela via da aproximação,

iluminar o fenômeno em sua complexidade, ainda que seja impossível abarcá-lo em sua plenitude. Sua prática abre caminho para a formação profissional e cidadã, em face da troca de experiências entre os diferentes saberes, ilustra a teoria apontando perspectivas para produzir e socializar conhecimentos que visem além da formação científica a concretização de valores sociais e humanos. A mediação constitui-se num recurso de extrema relevância para a quebra dos paradigmas contemporâneos da solução dos conflitos, para a implementação na sociedade da solidariedade, da justiça, da dignidade humana e da consolidação da democracia. Neste processo, o papel do acadêmico mediador passa a ser de "[...] criador de canais de comunicação, tradutor e transmissor de informações, reformulador, diferenciador de posições e interesses, criador de opções e agente da realidade" (CALMON, 2007, p. 124). A mediação é potencialmente transformativa na medida em que os acadêmicos percebem oportunidades de trabalhar junto aos sujeitos suas opções, recursos e preferências, com apoio aos aspectos psicológicos, capacitando-os através de informações para a tomada de decisões (autonomia), na medida em que reconhecem o ponto de vista e as experiências do outro, atua como estimulador dos esforços comuns de compreensão e responsividade (VASCONCELOS, 2008, p. 86). Na sociedade contemporânea, a mediação, enquanto espaço formativo, está em harmonia com o papel social da universidade, uma vez que promove a reorganização das relações, num processo construtivo de superação mútua; para os usuários transforma o conflito em oportunidades de crescimento pessoal e relacional, fortalecendo a cidadania e a democracia; para os acadêmicos oferece uma formação científica, ética e cidadã, comprometida com os valores humanos.